SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SEDECON N° 02/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERNA DE ESTUDOS AEROPORTUÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CABO FRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 4.139, de 03 de janeiro de 2025, em especial os artigos 5°, inciso III, 11, §3° e 12, bem como demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 7.479/2025 que atribuiu à Secretaria Municipal de Gestão Territorial e Economia azul a competência administrativa dos assuntos aeroportuários no âmbito do Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 7.603, de 25 de agosto de 2025, que promoveu alterações administrativas, dentre as quais a extinção da Secretaria Municipal de Gestão Territorial e Economia Azul, conforme previsão expressa do art. 3°;

CONSIDERANDO a absorção integral da estrutura e das competências da Secretaria extinta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso III, e o §3° da referida lei, que conferem aos Secretários Municipais a prerrogativa de expedir portarias e atos normativos necessários para a boa execução das leis, decretos e regulamentos, bem como a adequada organização e orientação das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o contrato emergencial firmado pelo Município de Cabo Frio para a Gestão do Aeroporto Municipal de Cabo Frio pelo prazo de 12 (doze) meses improrrogáveis, cujo termo se dará no mês de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a célere realização de estudos e instrução da licitação definitiva do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, com observância às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão interna de elaboração dos estudos do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, com vistas a instruir, de maneira célere, o futuro certame licitatório de concessão do aeródromo;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2°. A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Guilherme Brito de Azeredo Lopes – Superintendente;
II. Marcos Fillipi Borges de Araújo – Superintendente;
III. Charles Braz – Supervisor;

Art. 3°. Os membros designados para participação desta comissão deverão:

a) Reunir-se ao menos 3 (três) vezes por semana para realização de pesquisas e promoção de debates sobre o objeto desta comissão;
b) Buscar a interlocução e a participação de outras Secretarias para que, em regime de colaboração, promovam as contribuições técnicas necessárias para a finalização do estudo;
c) Observar as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para a concessão dos serviços aeroportuários, e demais entidades de controle e fiscalização municipal.
d) Realizar visitas às instalações do aeroporto para embasar aspectos técnicos sobre infraestrutura e capacidade operacional;
e) Solicitar informações complementares que se fizerem necessárias aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como a empresa responsável pela atual gestão aeroportuária.

Art. 4°. O prazo para finalização e apresentação dos estudos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal apresentada ao Secretário de Desenvolvimento Econômico;

Art. 5°. A presente comissão não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

MARCELO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n° 1.642, de 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 452, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 37.155/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BRUNA PESSANHA DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 230065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 12/10/2025.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 453, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 10.291/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA MARTA VILENA MORAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 974160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 01/10/2025.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 454, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 40.724/2025;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO VASCONCELOS FONSECA, Guarda Municipal, matrícula nº 213065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Licença-prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 01/10/2025.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 455, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 12.661/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BARBARA IMENES CORTES KHEDE, Professor Docente II D3, matrícula nº 1200165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 26/10/2025.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 456, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 8.887/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora AURELIA CRISTINA FONSECA DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 304865, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 10/10/2025.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 457, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.170/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LUCIA FERNANDES MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 69165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 06/10/2025.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 458, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.940/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores SALETE ALVES DE SOUZA, Professor Docente I D5, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ROBERTA DOS SANTOS MENDONÇA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Armação dos Búzios, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 22 de agosto de 2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 459, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 36.013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores ANDRE LUIZ PEDROZA DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e JÉSSIKA SOARES SIQUEIRA RAMOS, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de outubro de 2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 460, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 35.928/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA DE FATIMA ARRUDA DE ANDRADE MOURA, Professor Docente I D6, matrícula nº 342969, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 01/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 461, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 28.827/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RENATA DE SOUZA JORGE, Professor Docente I D5, matrícula nº 9757647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a contar de 17/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 462, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 36.175/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora YVONETE XAVIER, Inspetor de Alunos A6, matrícula nº 973088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a contar de 16/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 463, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 37.162/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VALERIA RODRIGUES ARAUJO DO NASCIMENTO, Professor Orientador Educacional, matrícula nº 624065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 01/03/2026.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 464, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.287/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JEANE OLIVEIRA DA SILVA, Professor Docente I D2, matrícula nº 990001436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 25/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 465, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 40.834/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NARCISA MARIA DA CONCEIÇÃO, Professor Docente II D5, matrícula nº 9758800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 16/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 466, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 20.535/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TANIA REGINA FERNANDES CARDOSO, Professor Docente I D5, matrícula nº 9757678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 02/03/2026.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 467, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 24.751/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FERNANDA SANCHES PEREIRA BARBOSA, Professor Docente I D6, matrícula nº 304869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 18/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 468, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 24.752/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FERNANDA SANCHES PEREIRA BARBOSA, Professor Docente II C5, matrícula nº 9757620, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 18/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 469, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 35.111/2025;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Docente II E6, matrícula nº 347869, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 02/02/2026.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 470, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 20.331/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JANETE DE MATTOS TAVARES, Professor Docente I D2, matrícula nº 990005718, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 06/10/2025.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA SEMAS Nº 006/2025

Institui Comissão Permanente de Análise Documental e Credenciamento de Entidades no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), nos termos que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o disposto no Edital n° 001/SEMAS/2025, bem como a necessidade de assegurar a correta análise documental e o cumprimento das condições legais pelas entidades interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Análise Documental e Credenciamento de Entidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com a finalidade de examinar o cumprimento das condições estabelecidas no edital de credenciamento e na legislação aplicável.

Art. 2° São designados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, os seguintes servidores, que exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem ônus adicional para o Município:

I – João Marcello Moreira Neves
II – William Cunha Von-Held
III – Ian Eduardo de Carvalho

Art. 3° Compete à Comissão Permanente instituída por esta Portaria:

I – Análise Documental: verificar a conformidade dos documentos apresentados pelas entidades inscritas, observando as exigências previstas no edital;

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

II – Publicação da Decisão: concluída a análise, publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabo Frio a decisão referente à habilitação ou inabilitação de cada entidade, de forma contínua, à medida que forem protocolizados os pedidos de inscrição;

III – Interposição de Recurso: garantir às entidades inabilitadas o direito de apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

IV – Julgamento dos Recursos: analisar os recursos interpostos pelas entidades e publicar a respectiva decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabo Frio;

V – Publicação das Entidades Credenciadas: publicar periodicamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabo Frio a relação atualizada das entidades credenciadas em cada programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio - RJ, 03 de outubro de 2025.

CAMILA SARAIVA RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Florisbela Roza da Penha, nº 292, Braga, Cabo Frio – RJ, 28.908-050
semas@cabofrio.rj.gov.br | 3199-9932 ou 3199-9934
www.cabofrio.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CNTRATO N° 043/2018

Processo Administrativo n° 69650/2018
Objeto: promover a errata da identificação do Representante Legal do Locador, constante na Identificação das Partes do Contrato nº 043/2018, na forma da justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 69.650/2018, passando vigorar da seguinte forma:
Leia-se:
"(...), e a empresa Torres e Fontes Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.689.109/0001-83, com sede à Rua Maria Nogueira Machado, nº 71, Centro – Cabo Frio/RJ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Macilio Abreu Torres, portador da Cédula de Identidade nº 5062049, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 413.809.917-49, ora denominado "LOCADOR", (...)"
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Beatriz Cavalcanti Trindade Marins
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°029/2024/SEME

Processo Administrativo n° 12929/2024
Objeto: Aquisição de itens de linha branca, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, através do sistema de Registro de Preços, com o objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Cenapes e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo Frio/RJ.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Primer Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.725.628/0001-18.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/2024/SEME

Processo Administrativo n° 12929/2024
Objeto: Aquisição de itens de linha branca, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, através do sistema de Registro de Preços, com o objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Cenapes e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo Frio/RJ.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Castro Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.753.718/0001-07.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°033/2024/SEME

Processo Administrativo n° 12929/2024
Objeto: Aquisição de itens de linha branca, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, através do sistema de Registro de Preços, com o objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Cenapes e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo Frio/RJ.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LP Recursos Soluções e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.888.770/0001-16.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2025

Processo Administrativo n° 27673/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para ambulantes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEGOP), no Município de Cabo Frio-RJ.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10.
Valor: R$ 272.490,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021.

Leandro dos Santos Carvalho
Secretário de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2025
ART.Nº75, VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará, em caráter emergencial, a contratação de empresa para engenharia clínica, com manutenção preventiva e corretiva, calibração, segurança elétrica, elaboração de laudo, troca de peças e acessórios dos equipamentos médicos hospitalares e de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, visando um bom funcionamento das unidades de saúde e, consequentemente, de seus serviços prestados à população, conforme especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do Processo Administrativo nº 9904/2025, podendo eventuais interessados apresentarem suas Propostas de Preços no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

DATA DE TÉRMINO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Termo de Referência se encontra no link:

https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1602

As propostas poderão ser recebidas em formato eletrônico através do e-mail compraselicitacoes@cabofrio.rj.gov.br ou presencialmente entregues na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, à Praça Tiradentes s/nº - Centro, CEP: 28.906-290, remetidas a partir da publicação do presente aviso e serão recebidas impreterivelmente até as 17h00 do dia 08/10/2025.

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail compraselicitacoes@cabofrio.rj.gov.br ou presencialmente, de 09h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço Praça Tiradentes s/nº – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL).

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

Alexandre de A. Gonçalves
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Agente de Contratação

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0016/2025

ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Coordenadoria Geral de Defesa do Consumidor em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro para o veículo oficial da Coordenadoria Geral de Defesa do Consumidor, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através do Processo Administrativo **nº 17882/2025**, **Dispensa Eletrônica 0016/2025**, com Critério de Julgamento: **Menor Preço por Item**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no Portal de Licitações **Licitanet**, no link https://www.licitanet.com.br - no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Término de Envio das Propostas: 08/10/2025, às 07h59,
Procedimento do Envio de Lances: 08/10/2025, das 08h00 às 14h00.

O Termo de Referência se encontra no link:

https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1601

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, no endereço Praça Tiradentes s/nº – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL), ou pelo e-mail compraselicitacoes@cabofrio.rj.gov.br.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0017/2025

ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal da Cidade em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) específicos para atividades com eletricidade de alta voltagem e materiais de apoio (lote fracassado na Dispensa 012/2025) com o objetivo de garantir a segurança das equipes técnicas e viabilizar as ações da Operação "Limpa Fios", da Secretaria Municipal da Cidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através do Processo Administrativo **nº 18266/2025**, **Dispensa Eletrônica 0017- 2025**, com Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no Portal de Licitações **Licitanet**, no link https://www.licitanet.com.br - no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Data de Término de Envio das Propostas: 10/10/2025, às 07h59,
Procedimento do Envio de Lances: 10/10/2025, das 08h00 às 14h00.

O Termo de Referência se encontra no link:

https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1604

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h às 17:00h, diáriamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Praça Tiradentes s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL), ou pelo e-mail compraselicitacoes@cabofrio.rj.gov.br.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Processo nº 2266/2025

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, comunica aos interessados que realizará no dia **15/10/2025, às 09h00**, no Portal de Licitações **Licitanet**, no endereço: www.licitanet.com.br, sob o nº 022/2025, a licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico***, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, pelo tipo **menor preço por lote,** que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de máquinas, ferramentas e seus insumos (lote fracassado no pregão 016/2025), visando atender às demandas da Secretaria de Serviços Públicos (SESP) de Cabo Frio/RJ.**

Mais informações poderão ser obtidas das 9h00 às 17h00, de Segunda-feira à Sexta-feira, no endereço Praça Tiradentes s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL), ou pelo e-mail compraselicitacoes@cabofrio.rj.gov.br.

Link: https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1603

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Agente de Contratação
Mat. 20130806

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL SEMMURB Nº 017/2025.

10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETORIAL – REFERENTE AO EDITAL Nº 001/SEMMURB/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Edital nº 001/SEMMURB/2025, convoca o candidato aprovado e classificado, conforme tabela abaixo deste edital, para apresentação e cumprimento das etapas necessárias à contratação temporária por excepcional interesse público do cargo de Agente de Transporte.

1. DA APRESENTAÇÃO:

O candidato convocado deverá se apresentar no dia **06/10/2025, das 10h às 14h,** na Rua: João Pessoa, 516 – Vila Nova – Cabo Frio – RJ, CEP: 28907-280, **munido da documentação exigida**, conforme descrito no item 2 deste edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O candidato deverá comparecer com os seguintes documentos, em original e cópia:

2.1. Documento oficial de identificação com foto (RG,CNH ou equivalente);
2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
2.3. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
2.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
2.5. Certificado de Reservista ou equivalente, para candidatos do sexo masculino; e
2.6. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento na data, horário e local indicados, ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implicará a desclassificação do candidato;

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações relativas ao processo seletivo simplificado setorial.

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

DA CONVOCAÇÃO CANDIDATO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE DE TRANSPORTE					
57º	AGENTE DE TRANSPORTE	DENILZA RIBEIRO MANHÃES	YM2OYY25A	4	CLASSIFICADO

Josias Rocha de Medeiros
Secretário de Mobilidade Urbana
Portaria 1634/2025

Josias Rocha de Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Portaria nº 1634/2025

Endereço: Rua João Pessoa, 516, Vila Nova – Cabo Frio – RJ
rhmobilidade@cabofrio.rj.gov.br

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

AVISO 008/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2025.

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados a habilitação das Instituições de Ensino que possibilite a realização de estágios curriculares e extracurriculares, conforme Decreto Municipal nº 7.443 de 14 de fevereiro de 2025 e Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

1. Processo administrativo 2025/9646

A Instituição de Ensino Superior Universidade Veiga de Almeida, CNPJ 34.185.306/0001-81, está devidamente habilitada para formalizar convênio, termo de cooperação técnica ou contrato equivalente, que possibilite a realização de estágios curriculares e extracurriculares dos seguintes cursos:

- Pedagogia (presencial e EAD);
- Educação Física
- Engenharia Civil;
- Engenharia Ambiental;
- Engenharia de Produção;
- Fisioterapia;
- Enfermagem;
- Publicidade e Propaganda;
- Jornalismo;
- Ciências Contábeis;
- Administração;
- Medicina Veterinária.

A habilitação terá sua vigência fixada em 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, com base no disposto no item 7.1 do Edital de Chamamento Público supramencionado.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

MAURO AZEVEDO NETO:12407566742

Mauro Azevedo Neto

Secretário de Gestão e Inovação

Portaria nº 1.624/2025

Praça Tiradentes, s/n°, 2° andar, Centro – Cabo Frio – RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 295, de 30 de maio de 2025, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1231, Caderno: I, de 30/05/2025;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 02/06/2025..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 01/07/2025...."

Cabo Frio, 02 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 367, de 24 de julho de 2025, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1271, Caderno: I, de 24/07/2025;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 01/08/2025..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 01/09/2025...."

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 418, de 26 de agosto de 2025, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1299, Caderno: Extra, de 27/08/2025;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 25/08/2025..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 15/09/2025...."

Cabo Frio, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS CAETANO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração